

RESOLUÇÃO Nº. 10/2023, de 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Plano de Ação 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteções Sociais Especiais de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão Municipal, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Plano de Ação 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteções Sociais Especiais de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão Municipal, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, apresentado à plenária do CMAS,

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº. 002/2023, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação dos Pisos de Cofinanciamento e Estadual do SUAS por Meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC,

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº. 003/2023, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Pactuação do Cofinanciamento no Exercício 2023 - Critérios, Prazos e Procedimentos do Repasse de Recursos Estaduais Alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº. 09, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação da Regulamentação dos Pisos de Cofinanciamento Estadual do SUAS por Meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº. 10, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação os critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2023, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 3 de maio de 2023, conforme ata 371,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de maio de 2023, conforme ata 372,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão Municipal, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, conforme segue:

I - Conta Nº 62.778-X – Proteção Social Básica – R\$ 182.950,43 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos);

II - Conta Nº 62.779-8 – Proteção Social Especial De Média Complexidade – R\$ 64.021,02 (sessenta e quatro mil e vinte e um reais e dois centavos);

III - Conta Nº 62.780-1 – Proteção Social Especial De Alta Complexidade – R\$ 115.403,49 (cento e quinze mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos);

IV - Conta Nº 62.781-X – Benefícios Eventuais – R\$ 148.907,73 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos);

V - Conta Nº 62.783-6 – Incentivo A Gestão Municipal – R\$ 7.445,39 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º O Plano de Ação FEAS/SC 2023 estará disponível na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 12 de maio de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCCF-4243-1F66-7465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 12/05/2023 17:56:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/CCCF-4243-1F66-7465>